



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 31 de outubro de 2025.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1110/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 7/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: EM REGIME DE URGÊNCIA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº que ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, FIXANDO O PRAZO DE PRÁTICA JURÍDICA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminho à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos
000030



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003200370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 31/10/2025 15:44

Checksum: **0764DE34C61B9651F28B299EB8DCE669CE8553728C0C160FC3E28F3F5581A074**

